



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A. E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76



ENDEREÇO: AV. EURÍPEDES BRASIL MILANO, 313			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP: 97542-280
E-MAIL assoc.excepcionais@terra.com.br	TELEFONE: 3422-1061		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA:</u> 06.0862650-1	BANCO 041 Banrisul	AGÊNCIA 0110	
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcos Valdemar Ruffo Goulart		CPF: 150.773.650-91	
PERÍODO DE MANDATO: Janeiro 2017 a Dezembro 2019	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2008995074 SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Barão do Cerro Largo, 434 – Aptº403 centro		CEP: 97542-080	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: APAE/Alegrete	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Janeiro/ 2019	TÉRMINO Dezembro/2020
PÚBLICO ALVO Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e seus familiares.		
OBJETO DE PARCERIA: O serviço de Proteção Básica busca prevenir o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Este serviço irá contribuir para a promoção e acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) A Instituição é a única no território municipal especializada em atender pessoas com deficiência intelectual e ou múltipla em qualquer idade, ofertando serviços na assistência social, saúde e educação. A equipe é multidisciplinar é composta pelos serviços de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Psicologia e Serviço Social. Atualmente a instituição tem 156 usuários, sendo 110 com atendimentos individuais ou em grupos O serviço de atendimento perpassa por diversos olhares, de acordo com o plano de atendimento individual, visando sempre o protagonismo do sujeito e o empoderamento familiar, seja em		

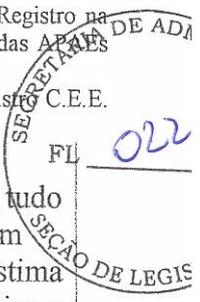


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAES N.º 101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76



atendimentos individuais ou em grupos.

Hoje são ofertados vários grupos na instituição, para diferentes idades e diagnósticos, com tudo ainda temos um número significativo de Pessoas com Deficiência em idade adulta, sem estarem participando de inclusão social. O Grupo de Convivência trabalha a confiança e melhora na estima e qualidade de vida dos usuários, o sentimento de pertencimento dentro do contexto familiar e social, potencializando e fortalecendo suas identidades, como sujeitos de direitos, autônomos e independentes.

A celebração do presente termo de parceria possibilitará a Instituição a manutenção nos serviços de proteção social básica.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A APAE/Alegrete vem ao longo de seus 52 anos de existência em Alegrete, reformulando seus objetivos de Instituição Assistencialista, ampliou seu leque de ações em função das demandas analisadas.

Assim ressignificada, a forma de abordagem, por áreas, anteriormente adotada, vê agora o centro de sua atenção o ser humano com Deficiência Intelectual, suas limitações, necessidades e expectativas. As políticas públicas, nesse contexto é que devem interagir e a convergência se dará na integralidade das ações, condição real de promover a oferta de atendimento qualificado.

Centrada na visão do movimento social, o fazer da APAE, se orienta pela política de assistência social, que abrange um conjunto de garantias, desde a cobertura de suas necessidades básicas e proteção das pessoas até suas conquistas de integração à vida comunitária.

A viabilização deste projeto só se torna possível com a mediação do poder público e participação das famílias e da sociedade como um todo.

A pretensão deste projeto, então, é partir do todo que é o ser humano e a ele levar o benefício da integralidade das ações, ofertando serviços nas áreas necessárias, por profissionais qualificados como educadores, terapeuta ocupacional, monitores, oficineiros...

Atualmente a instituição atende 156 usuários, sendo em atendimento individuais quando se fizer necessário ou em grupos.

O projeto visa oferecer intervenções para crianças, adolescentes e adultos estimulando aspectos sensoriais, motor, tátil, visual, lazer... , contribuindo para a melhora na qualidade de vida.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Melhorar a qualidade de vida da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla por meio da proteção e integração à vida comunitária.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia e apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga;
- Promover e contribuir para uma melhor participação social do usuário e familiares;
- Desenvolver o bem- estar, a qualidade de vida e inclusão dos usuários;

4 - METODOLOGIA:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76-

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Atividades	Pessoas Responsáveis	Carga Horária
- Encontros, Palestras e Dinâmicas; - 1º Momento teórico, quando recebem informações sobre diferentes temas como: conceitos e natureza das deficiências; - Direitos e Deveres; - Inclusão;	Assistente Social	2hs
- 2º Momento de reflexão sobre as informações adquiridas, suas aplicações e posicionamentos; - Fortalecer a autoconfiança - Aprofundar os contatos pessoais; - Redefinir limites e possibilidades pessoais, culturais e sociais;	Coordenador Pedagógico	6hs
- Ministras oficinas; - Promover dinâmicas para desenvolver o trabalho coletivo e solidário;	Psicóloga e Terapeuta Ocupacional	4hs
- Acompanhar a execução dos projetos da Instituição	Gestor Social	6hs



5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Fortalecer relações familiares;
- Ofertar serviços de Proteção Social à Pessoa com Deficiência Intelectual e ou Múltipla e Transtorno do Espectro Autista.
- Melhorar a comunicação no convívio familiar;
- Fortalecer e qualificar os pais e familiares para compreender as deficiências e suas intercorrências na vida de seu filho(a);

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Acolher novas demandas (triar, avaliar e encaminhar usuários conforme procura);
- Promover atividades de lazer, cultura e esporte;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Ofertar a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista) e suas famílias orientação e acompanhamento sócio assistencial;
- Melhoria na qualidade de vida e defesa e garantia de direitos, inclusão social e inserção na vida comunitária.

5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Escola Especial "Paul Harris"

SECRETARIA
VOLUME
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

No mínimo 75% das participações do Grupo de Convivência deverão participar dos passeios, eventos, oficinas e palestras.

Demonstração da forma de participação do usuário e ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano.

Elaboração: planejamento, atividades, orientação e acompanhamento;

Execução: os usuários participarão de atividades que permitam a troca de experiências entre os mesmos através de dinâmicas, palestras, rodas de conversa.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

O Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e Suas famílias será ofertado na Unidade referenciada APAE/Alegrete para 40 pessoas com deficiência intelectual/múltipla e ou Transtorno do Espectro Autista com dependência e alto risco de isolamento, devido a fragilidade dos cuidados familiares, visando apoiar a família no cuidado, ampliação da rede de cooperação, convivência social, promoção de autonomia e qualidade de vida da Pessoa com Deficiência;

*Oferecer atendimento, acolhida, apoio e orientação sociofamiliar durante o ano de segunda à sexta feira, com profissionais especializados;

*Ofertar atendimento psicossocial, durante o ano para famílias, com encontros quinzenais e ou mensais, visando criar estratégias de apoio mútuo, promoção da convivência, reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, fortalecer a participação das famílias na entidade e mobilizar o participante para o exercício da cidadania. Este atendimento será realizado através de abordagens grupais, utilizando de estratégias de trabalho em grupo, estimulando a convivência entre os participantes.

*Oficina das famílias – oferecer atividades para até 40 famílias, com cursos e ou palestras na área de alimentação, artesanato, atividades de vida diária com o usuário, no mínimo uma vez por mês, ofertar atividades físicas para até 10 famílias uma vez por semana, com o objetivo de estimular o vínculo familiar, fortalecer a autoestima, estimular o autocuidado proporcionando o bem estar do cuidador;

Etapas de execução	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento	X	X					X					
Atendimento de grupos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliares		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

A AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO vai ocorrer de forma processual, porém mensalmente a equipe envolvida apresentam um relatório das atividades e o estudo dos casos dos usuários em conselho de trabalho, considerando os objetivos pré determinados, além do controle dos atendimentos, encaminhamentos realizados e necessidades atendidas.

*Realizar pesquisa de satisfação dos usuários e de suas famílias.

* Freqüência nas atividades.



7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)						
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL			
PROPONENTE						
CONCEDENTE	52.718,40	4.393,20	52.718,40			
TOTAL GERAL						
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL			
PROPONENTE						
CONCEDENTE	52.718,40	4.393,20	52.718,40			
TOTAL GERAL						
8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	3.393,20	3.393,20	3.393,20	3.393,20	3.393,20	3.393,20
02	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	3.393,20	3.393,20	3.393,20	3.393,20	3.393,20	3.393,20
02	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.F. 450/76

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Folha de pagamento (Terapeuta Ocupacional, Educador Social, Auxiliares de Serviços, Oficineiros, Psicóloga)	40.718,40
Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	12.000,00
TOTAL	52.718,40

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

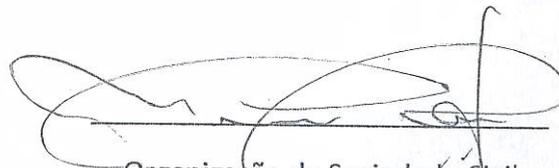
11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

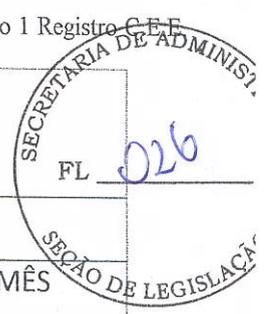
Pede deferimento.

Alegrete, 20 de fevereiro de 2019.

Local e Data


Organização da Sociedade Civil

Marcos Ruffo Goulart
Presidente da APAE
ALEGRETE/RS





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76



12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Iara Caferatti Gonçalves Fagundes
Secretária de Promoção e Desenvolvimento Social
Fundada: 04/01/1966
Matrícula: 10001

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: 08/03/19 Assinatura: Lucas Flores

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 499/2016 OU OUTRO QUE O SUBSTITUA, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.

